



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

**Indicação: 223 / 2019**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após OUVIDO o soberano plenário, INDICA a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário-MS, com cópia ao Ilustre Senhor Edilson Soares Ferreira da Silva, solicitando que seja disponibilizado um funcionário para fazer limpeza uma vez por semana no prédio da Agência Municipal de Tributos.

### **Justificativa:**

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A Agência de Tributos está suja, sem condições de oferecer atendimento digno ao cidadão.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 10 de Junho de 2019**

**Marcos Fernando da Silva  
Córdova  
Vereador(a) - PPS**

